Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei

Ano Fiscal de 2026



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Representação no Brasil

Alameda Santos,700 – 15°andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321 | E-mail: <u>jicabrsp-bolsa@jica.go.jp</u>

Site: http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/

Sumário

Apres	sentação	1
1.	Cursos de Treinamento do Ano Fiscal de 2026	4
2.	Da inscrição, seleção aos preparativos da partida para o Japão	5
3.	Orientações	8
4.	Alojamento	9
5.	Ajuda de Custo	. 11
6.	Cancelamento da Qualificação de Bolsista	. 11
7.	Outras Considerações	.12
8.	Apresentação de Relatório e Plano de Ações após o Retorno	.12
9.	Certificado de Conclusão do Treinamento	.13
10.	Sobre a Elaboração dos Documentos de Inscrição para o Programa	de
Treina	amento do Ano Fiscal de 2026	.13
11.	Check-List dos Formulários e Anexos	.15
12.	TESTE DE NIVELAMENTO TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese)	.16

Anexos

- 1. Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei, do Ano Fiscal de 2026.
- 2. Informações Gerais sobre os Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei, do Ano Fiscal de 2026.
- 3. Listagem dos Cursos do Programa de Apoio aos Nikkeis, do Ano Fiscal de 2026.
- 4. Informações Gerais sobre os Cursos do Programa de Apoio aos Nikkeis, do Ano Fiscal de 2026.
- 5. Formulário de Inscrição

Apresentação

Estima-se que, atualmente, a população Nikkei da América Latina é de aproximadamente 3,08 milhões de pessoas. Atualmente, além dos Nikkeis, há muitas pessoas que despendem esforços para o desenvolvimento da sociedade Nikkei.

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei da JICA tem como objetivo contribuir, por meio da cooperação técnica oferecida às sociedades Nikkeis latino-americanas, para o desenvolvimento da comunidade Nikkei e para a construção das nações que foram os países de destino dos imigrantes japoneses.

Além disso, o Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (promoção da convivência multicultural/ cooperação oferecida às comunidades Nikkeis), iniciado em 2020 e conhecido como "Apoio aos Nikkeis do Japão" (doravante denominado como Apoio aos Nikkeis) oferece treinamentos em organizações que realizam iniciativas para a solução dos desafios enfrentados pelas comunidades no Japão em que vivem as pessoas da América Latina.

O presente manual reúne informações e procedimentos importantes para os candidatos do Programa de Treinamento da Comunidade Nikkei.

1. O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei da JICA

(1) Treinamento para Comunidade Nikkei

O treinamento foi iniciado em 1971, como um programa de recebimento de bolsistas imigrantes, e a partir de 2018, o foco do programa foi ampliado para além dos Nikkeis, sendo aceitas também pessoas que desempenharão um papel de liderança na colaboração entre a comunidade Nikkei na América Latina e o Japão

São recebidas pessoas que possam desempenhar um papel de liderança no desenvolvimento da comunidade Nikkei nas diversas áreas de treinamento, e <u>são realizados treinamentos através de aulas teóricas e visitas técnicas nos destinos de treinamento (universidades, ONGs, organizações privadas, etc.)</u>. Após o regresso dos bolsistas aos seus países de origem, eles poderão utilizar as competências adquiridas no treinamento para o desenvolvimento das comunidades Nikkeis dos seus respectivos países. O período de treinamento varia de 30 dias até 270 dias.

(2) Programa de Apoio aos Nikkeis

Desde a revisão da Lei de Controle da Imigração e Reconhecimento de Refugiados promovida pelo governo japonês em 1990, vem aumentando o número de Nikkeis latino-americanos no Japão, que são estimados em 280 mil pessoas. No entanto, existem as questões relacionadas à educação dos filhos de Nikkeis que trabalham no Japão, e atualmente, com o crescente número de pessoas que decidem residir de forma permanente no Japão, vem à tona também as questões relacionadas ao envelhecimento da população. Foi criado um programa em 2020, com o objetivo de melhorar os conhecimentos de língua japonesa e de desenvolvimento das áreas de especialização dos próprios-bolsistas (educação, cuidados aos idosos, área de administração pública, etc.), através de treinamento centrado em aulas práticas, trabalhando em conjunto com entidades do Japão (governos locais, organizações sem fins lucrativos, ONGs, escolas, etc.) que atuam na solução de tais questões. O foco são cursos com um período de treinamento relativamente longo (sobretudo com alguns meses de aulas práticas).

(3) Países participantes

Terá a participação dos 12 países abaixo:

Argentina, Uruguai, Cuba, Colômbia, Chile, República Dominicana, Bolívia, Paraguai, Brasil, Venezuela, Peru e México.

(4) Período de recebimento

■ As datas de chegada no Japão estão pré-estabelecidas conforme o cronograma:

	Data de chegada no Japão
Grupo 1	13 de maio de 2026 (quarta-feira)
Grupo 2	15 de julho de 2026 (quarta-feira)
Grupo 3	7 de outubro de 2026 (quarta-feira)
Grupo 4	11 de novembro de 2026 (quarta-feira)
Grupo 5	20 de janeiro de 2027 (quarta-feira)

O período total de recebimento que compreende a data de chegada até a data de partida do Japão, irá variar conforme o curso.

(5) Requisitos para se candidatar

Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os seguintes requisitos:

Requisitos de elegibilidade	Observação
Ter disposição para assumir o	Para os do Programa de Apoio aos
papel de liderança na parceria	Nikkeis, além do requisito à esquerda,
entre a Comunidade Nikkei das	devem ter o desejo de contribuir para a
regiões da América Latina e o	solução dos problemas enfrentados
Japão.	pelos Nikkeis e pelas comunidades
	latino-americanas do Japão.
Ter nacionalidade de um dos	Aqueles com nacionalidade japonesa ou
países participantes ou japonesa.	dupla nacionalidade deverão possuir um
	passaporte japonês válido
Sua principal atividade profissional	Os residentes no Japão, ou que
deverá ser em um dos países	possuam as suas atividades
participantes do (1).	principais no Japão, não poderão
	<u>pleitear a bolsa, mesmo sendo</u>
	originários dos países participantes
	listados acima no item 1(3).
O candidato deverá obter uma	A "Carta de recomendação de uma
carta de recomendação de uma	Entidade Nikkei" não é um item
Entidade Nikkei.	obrigatório somente no Programa de
	Apoio aos Nikkeis
Possuir idade superior a 21 anos	Dependendo do curso poderá haver
até 1° de abril de 2026.	estipulação de idade.

Possuir nível médio de	Dependendo do curso podem ser
escolaridade como requisito	exigidos outros níveis de formação.
mínimo.	
Possuir conhecimento do idioma	Dependendo do curso poderá ser exigido
japonês suficiente para participar	certo nível de proficiência em
do curso (conforme critério do	determinado idioma. Contudo, alguns
curso, poderá ser em inglês).	cursos oferecem intérprete em português
	ou espanhol. Nesses casos, a regra
	mencionada não se aplica.
No retorno ao seu país, ter	
disposição de retribuir à	
comunidade Nikkei com os	
conhecimentos e técnicas	
adquiridas durante o treinamento.	
Estar em condições física e mental	Participar de treinamentos durante a
saudáveis.	gestação pode trazer riscos à saúde.
	Consultas a instituições médicas não
	cobertas pelo seguro serão por conta
	própria.
Os candidatos devem preencher os	
requisitos de elegibilidade	
mencionados no Anexo 2 e no item	
4 "Informações Gerais sobre os	
Cursos".	

2. Cursos de Treinamento do Ano Fiscal de 2026

Os cursos de treinamento do ano fiscal de 2026 são os listados no Anexo 1 e no item 3. "Listagem dos Cursos". Verifique as informações gerais sobre os requisitos de elegibilidade, os objetivos do treinamento e os planos de treinamento descritos no Anexo 2 e no item 4. "Informações Gerais sobre os Cursos", e caso haja alguma pergunta, entre em contato com o responsável da organização sugerida (instituição na qual será realizado o treinamento) mencionada nas informações gerais sobre os cursos. Pedimos para que o contato seja realizado em japonês ou inglês, pois há casos em que não é possível o atendimento em espanhol ou português.

Os cursos poderão ser cancelados devido a motivos diversos, e esperamos contar com a compreensão caso esse fato venha a ocorrer.

3. Da inscrição, seleção aos preparativos da partida para o Japão

	Assuntos	Conteúdo
1	Inscrição	Apresentar toda a documentação necessária para a
		inscrição até a data de término das inscrições no país de
		aplicação.
2	Seleção	A seleção será realizada através de triagem de documentos
	1ª fase	e entrevistas pela JICA Brasil.
3	Seleção	Os candidatos que passarem pela seleção da JICA Brasil
	2ª fase	serão selecionados no Japão, e haverá a definição dos
		candidatos aprovados.
4	Comunicado de	Por regra, o comunicado será realizado pela JICA Brasil
	aprovação	cerca de 2 meses antes da data prevista de chegada ao
		Japão. (verificar datas no quadro abaixo)
		Caso não possua o passaporte necessário para a viagem
		ao Japão, pedimos para que o providencie imediatamente.
5	Preparativos da	Caso seja necessário solicitar um visto, leve os documentos
	partida para o Japão	fornecidos pelo JICA aproximadamente um mês a um mês
		e meio antes da data prevista da partida para o Japão e
		dirija-se às Representações Diplomáticas e Consulares do
		Japão, para realizar os procedimentos de emissão do visto.

<Considerações importantes>

- (1) Em relação aos candidatos aprovados na seleção, a JICA solicitará ao Ministério das Relações Exteriores do Japão o pedido de emissão de visto. A solicitação poderá ser indeferida, podendo impossibilitar a participação no treinamento.
- (2) Candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos à análise do governo japonês, levando em consideração a situação de cada candidato.
- (3) Os portadores de outros tipos de visto de entrada no Japão [visto específico: long term resident, etc.] que lhes permitam trabalhar ou permanecer no Japão por um longo período de tempo, devem apresentar uma cópia do seu visto juntamente com os demais documentos de inscrição e consultar com antecedência sobre como isso será tratado.
- (4) Uma vez aprovado, solicitar o cancelamento da Bolsa causará grandes transtornos em todos os níveis do desenvolvimento do treinamento, e por esta razão, pedimos para que considere cuidadosamente tal decisão. Caso haja possibilidade de desistência, a JICA Brasil, deverá ser comunicada imediatamente.

Período das inscrições e entrevistas:

Como regra geral, toda a documentação necessária (formulários e documentos) deve ser apresentada no escritório da JICA Brasil até o término das inscrições. Enviar a inscrição via correios e via e-mail.

Período de inscrições das Bolsas de 1º semestre:

(cursos com início em maio a julho)

Inscrição: 1º de outubro a 3 de novembro de 2025

Entrevista: 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2025

Período de inscrições das Bolsas de 2º semestre:

(cursos com início de outubro de 2025 a janeiro de 2026)

Inscrição: 20 de janeiro a 30 de março de 2026

Entrevista: 27 de abril a 8 de maio de 2026



Enviar a inscrição via Correios (formulários e documentos)



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

A/C Setor de Bolsas de Estudos

Alameda Santos, 700 – 15° andar

Cerqueira César, São Paulo/SP

CEP: 01418-002

• Obs: Serão recebidos somente os documentos enviados via Correios.

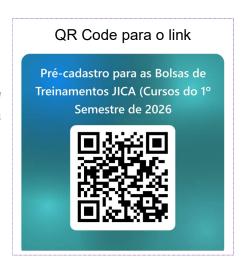
Enviar os formulários e documentos por e-mail

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail: <iicabrsp-bolsa@jica.go.ip>.
- Para evitar erros no envio, não anexar arquivos pesados, arquivos compactados, como 'zip'.
- Favor não enviar os arquivos via Google Drive, One Drive, e outros serviços de armazenamento em nuvem.



Realizar o pré-cadastro:

- Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via correios.
 - Por gentileza, preencher seus dados no link: https://forms.office.com/r/4Dr7MM3YTh



Data e local da entrevista:

- Entre os dias 1 e 12 de dezembro de 2025.
- Formato: Entrevista via videoconferência (Previsto).
- Independente do curso selecionado, todos os convocados passarão pelas seguintes entrevistas:
 - objetiva (técnica),
 - avaliação de conhecimento de inglês
 - o avaliação de conhecimento de japonês



- Obs. (1): Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão as instruções sobre a data e hora das entrevistas (a serem definidas pela JICA Brasil).
- Obs. (2): Todos os inscritos serão comunicados por e-mail da aprovação ou reprovação em cada fase.
- Obs. (3): No caso de reprovação, a JICA não enviará as justificativas individuais de cada candidato, sendo que os motivos podem ser os listados a seguir:
 - Curso com grande concorrência para as vagas disponíveis;
 - Não atender os pré-requisitos exigidos;
 - Proficiência de idioma insuficiente para o poder participar do curso desejado;
 - Inscrição fora do prazo;
 - Inscrição com documentos incompletos;
 - Candidato com qualificação incompatível ao curso;
 - Os objetivos do candidato n\u00e3o estarem claros ou de acordo com o curso escolhido;

4. Orientações

(1) Orientações pré-partida ao Japão

Os bolsistas aprovados receberão orientação antes da partida pela JICA Brasil.

(2) Orientações após a chegada no Japão

Após a chegada no Japão, haverá uma Cerimônia de Abertura Geral do Curso, na JICA Yokohama, e os bolsistas terão reuniões de orientação de cinco dias e curso de língua japonesa, ou visitas técnicas etc. A programação dos 5 dias será a seguinte:

- Briefing (Primeiro dia)
 - a. Procedimentos de registros diversos;
 - b. Explicações sobre a ajuda de custo e a forma de recebimento;
 - c. Distribuição e explicações sobre cartão de assistência médica, cartão do banco e vale-refeição;
 - d. Apresentação das instalações.
- Cerimônia de abertura e Orientações (Segundo dia)
 - a. Cooperação da JICA com as comunidades Nikkei,
 - b. Visita ao Museu da Imigração Japonesa;
- Orientações, Curso de língua japonesa, visitas técnicas, etc. (Terceiro e Quarto dia)
 - a. História da Imigração Japonesa e as sociedades Nikkeis da América Latina;
 - b. História, política, economia e cultura do Japão;
 - c. Curso de língua japonesa:
 - d. Visita ao bairro "Minato Mirai";
 - e. Bolsistas de nível iniciante na língua japonesa frequentarão as aulas, divididos por classe, de acordo com o nível de conhecimento. Os bolsistas que farão este curso serão informados durante a orientação na chegada.

Visitas técnicas, etc.

Os bolsistas do Programa de Apoio aos Nikkeis e os bolsistas do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei com conhecimentos de língua japonesa de

níveis intermediário e avançado realizarão visitas técnicas e assistirão às aulas relacionadas à convivência multicultural.

(3) Orientações sobre o curso

Verifique sem falta a "Programação do treinamento" que será compartilhada pela JICA Brasil, após o comunicado de aprovação. Finalizado o período de orientações na JICA Yokohama, os bolsistas serão transferidos para os respectivos locais de treinamento (instituições onde serão realizados os treinamentos). Chegando no local, o responsável do Centro da JICA no Japão realizará a orientação do curso e repassará as informações gerais para o dia a dia. (As informações sobre o responsável do Centro da JICA no Japão estarão mencionadas na "Programação do treinamento".)

(4) Exame Médico

Os bolsistas que atenderem aos critérios abaixo mencionados realizarão o exame médico após a chegada no Japão (não haverá nenhuma despesa ao bolsista).

- Cursos cujo período de treinamento seja superior a 181 dias.
 Exames médicos gerais: anamnese, exame físico, peso corporal, altura, pressão arterial, exame de sangue, análises bioquímicas do sangue, exames sorológicos, exame de urina, exame de fezes, radiografia de tórax, exames de imagem e eletrocardiograma.
- Cursos cujo período de treinamento é superior a 91 dias.
 Radiografia de tórax (medidas de prevenção da tuberculose)
- Cursos cujo período de treinamento é superior a 31 dias, e o treinamento prático é realizado em instituições médicas, tais como hospitais.
 Radiografia de tórax (medidas de prevenção da tuberculose)

5. Alojamento

Os bolsistas serão acomodados em alojamentos dos Centros da JICA ou em instalações designadas pela JICA. Os bolsistas não poderão especificar o local ou realizar reservas dos alojamentos.

Ao chegarem ao Japão, os bolsistas receberão as orientações na JICA Yokohama, e por essa razão, ficarão hospedados na JICA Yokohama ou em um hotel localizado nas proximidades, reservado pela JICA.

Os quartos dos Centros da JICA, incluindo os da JICA Yokohama, estão equipados com os seguintes itens de higiene pessoal:

- 1) Toalha de mão e toalha de banho
- 2 Xampu, condicionador e sabonete corporal
- ③ Escova de dente
- 4 Sabonete

**Havendo necessidade de outros itens, recomendamos que cada bolsista leve o seu próprio.

P Endereço e contato da JICA Yokohama:

JICA Yokohama Center (JICA Yokohama)

3-1, Shinko 2-chome, Naka-ku, Yokohama City, Kanagawa Prefecture

231-0001 JAPAN

TEL +81-45-663-3251/FAX +81-45-663-3265

6. Ajuda de Custo

A JICA fornecerá, de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira. Os valores abaixo são do ano fiscal de 2025, podendo ocorrer algumas alterações nos valores para o ano fiscal de 2026.

Benefícios	Ajuda de Custo
Passagem	Passagem aérea da data, horário e rota especificadas pela JICA
Aérea Ida e	(pagamento realizado diretamente da JICA à agência de viagens
Volta	organizadora).
	Aeroporto de partida: aeroporto internacional mais próximo de sua
	residência, especificado pela JICA.
Tarifa	Despesa real (apenas na volta, está inclusa na passagem aérea)
aeroportuária	
Estadia	Hospedagem no Centro de Alojamento da JICA: ¥2.800/dia (café
	da manhã e jantar inclusos).
	Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥5.000/dia (sem café
	da manhã, sem jantar)
	(a hospedagem será paga diretamente pela JICA)
Assistência	A JICA fornece ao estagiário um seguro de acidentes para viagens
Médica	internacionais.
	O bolsista poderá utilizar os serviços de assistência médica
	utilizando o cartão de assistência médica. Não estão inclusos
	tratamento odontológico e cobertura de doenças preexistentes.
Exame	Serão realizados exames médicos de itens específicos para
médico	bolsistas elegíveis.
Taxa de	Despesa real
renovação de	
visto	

7. Cancelamento da Qualificação de Bolsista

Nos casos abaixo mencionados, a JICA poderá cancelar a condição de bolsista, além de cortar a ajuda de custos e consequentemente enviar o ex-bolsista de volta ao país de origem. Nesse caso, com exceção dos casos (6) e (9), as despesas relacionadas ao retorno ao país de origem serão custeadas pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos que violem a legislação japonesa ou que perturbem a ordem pública (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer atos que violem os regulamentos das instituições onde são realizados os treinamentos.

- (3) Desrespeitar as instruções ou as determinações da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar o treinamento devido a atos intencionais ou falhas e descuidos graves do próprio bolsista.
- (5) Interrupção do treinamento por motivos pessoais do bolsista.
- (6) Dificuldades de continuar o treinamento por motivos de saúde.
- (7) Detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição.
- (8) Não seguir as normas estabelecidas pelo Centro da JICA onde o bolsista estiver alojado.
- (9) Outros motivos considerados inevitáveis pela JICA.

8. Outras Considerações

- (1) Levar consigo um documento de identificação pessoal do seu país de origem, necessário para justificativa eleitoral por ocasião de eleição, renovação do passaporte etc.
- (2) Não são permitidas as seguintes atividades pelos bolsistas, durante o período de treinamento no Japão:
 - (a) Acompanhamento, participação ou coabitação de familiares durante o treinamento.
 - (b) Na perspectiva de prevenção de acidentes graves, a condução de motocicletas ou de carros.
 - (c) Participação em atividades políticas ou com fins lucrativos.
- (3) Os bolsistas não podem alterar as reservas das passagens aéreas ou de hospedagens providenciadas pela JICA.
- (4) Os bolsistas não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (5) Os bolsistas retornarão aos seus países de origem logo após o término do treinamento, seguindo o itinerário do voo indicado pela JICA. Não é permitido prorrogar a estada.

9. Apresentação de Relatório e Plano de Ações após o Retorno

Os bolsistas cujo período de treinamento seja superior a 91 dias, por regra, deverão apresentar "Relatórios Intermediários" após o primeiro mês no Japão, e depois, a cada três meses.

No último dia do treinamento, todos os bolsistas de treinamento realizarão uma reunião "Apresentação de Relatório Final" no Centro da JICA ou na organização onde foi realizado o treinamento, na qual apresentarão os resultados e o plano de ação a ser implementado após o retorno aos respecitvos países de origem.

10. Certificado de Conclusão do Treinamento

Os bolsistas que concluírem o treinamento conforme programado receberão um Certificado de Conclusão do Treinamento, em nome do presidente da JICA.

11. Sobre a Elaboração dos Documentos de Inscrição para o Programa de Treinamento do Ano Fiscal de 2026

Leia atentamente antes de preencher o formulário de inscrição.

Certifique-se de preparar sua solicitação utilizando o formulário na última versão disponibilizada (versão 2026).

O candidato deve preencher os formulários 2 a 5 em japonês ou em inglês, pois todos eles serão usados como documentos de seleção. Ao preencher os formulários em inglês, em princípio, eles devem ser digitados (digitados em um computador).

Se preenchido à mão, favor preencher de forma legível, preferencialmente em letra de forma.

(1) Formulário de Inscrição (Form. 2)

- Item 3: Marque no quadrado para indicar para qual programa está se candidatando. ("Bolsa Específica" ou "Apoio aos Nikkeis")
- Item 8 a 10: Os candidatos das "Bolsas Específicas" devem preencher os itens "8-10"
- Item 11: Somente os candidatos ao Curso de "Apoio aos Nikkeis" devem indicar uma segunda opção de curso, se houver, no item "11". Os candidatos das Bolsas Específicas não poderão indicar uma segunda opção.
- Item 12: Verifique a descrição em relação aos "direitos de uso de imagem" e marque a opção "Concordo" ou "Discordo" para confirmar sua escolha.

(2) CURRICULUM VITAE (Form. 3)

- Anexe uma foto 3x4
- Item 3: Informar endereço completo, mencionando estado / cidade
- Item 4: Selecionar um dos aeroportos de partida (somente aeroporto internacional)
- Item 17: Listar todo o histórico de estudo no Japão, excetuando visitas a parentes ou turismo na seção "Histórico de treinamento/estudo no Japão". (Treinamento anterior da JICA (inclusive on-line))
- Item 18: Dependendo do curso, esse campo não deve ser preenchido com as informações relacionadas à atuação profissional, e sim informando sobre a atuação nas entidades, grupos culturais, trabalho voluntário, etc. Aplica-se

especialmente nos cursos da área de "Cultura Japonesa" e "Educação".

(3) HISTÓRICO MÉDICO E RESTRIÇÕES (Form. 4)

- Item 1: Caso tenha respondido "Sim/Sim" no item "1", será necessário anexar um atestado médico do seu médico declarando que você está apto a participar do treinamento no Japão.
- Em alguns casos, poderá ser solicitada documentação médica adicional.
- Se houver alguma alteração em sua declaração de estado de saúde após a inscrição, você deverá informar o escritório da JICA.

(4) Termo de Compromisso (Form. 5)

• Não esquecer de incluir a data da assinatura e sua assinatura.

(5) Sobre o teste de proficiência em língua japonesa

• Todos os candidatos devem realizar o teste TTBJ https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/ 「SPOT90 + Grammar90 + 漢字 SPOT50」 online para autoavaliação das habilidades no idioma japonês.

12. Check-List dos Formulários e Anexos

Obrigatório para todos os inscritos
Formulário 1: Dados do(a) candidato(a)
Formulário 2: APPLICATION FOR TRAINING (Formulário de Inscrição)
Formulário 3: CURRICULUM VITAE
Formulário 4: MEDICAL STATUS AND RESTRICTION (HISTÓRICO MÉDICO
E RESTRIÇÕES) – Se for necessário um atestado médico, ele deverá ser
anexado e enviado, junto com uma tradução para o japonês ou inglês
Formulário 5: PLEDGES (termo de consentimento)
Formulário 6: SOBRE A ASSOCIAÇÃO DE EX-BOLSISTAS
Carta de recomendação de entidade Nikkei – É obrigatório para todos os
candidatos das bolsas específicas. Candidatos da modalidade Apoio aos
Nikkeis solicitamos o envio caso possuam.
Cópia do documento oficial de identificação, para confirmação do nome e da
data de nascimento
1 foto 3x4 colada no formulário 3 – Curriculum Vitae.
Em caso de aprovação levar 3 fotos 3x4 para o Japão.
PDF do Resultado teste TTBJ: realizar os testes "SPOT90 + Grammar90 + Kanji
SPOT50"
Cópia simples de diploma referente à última formação e respectiva tradução
para o inglês ou japonês. Se estiver cursando, anexar declaração de matrícula
ou equivalente.
Caso possua favor anexar
Cópia do certificado de proficiência de idioma japonês ou inglês, tais como JLTP,
Cambridge, TOEFL, etc.
Cópia do passaporte brasileiro (válido ou inválido para confirmar os nomes),
caso possua
Cópia do passaporte japonês (japoneses e aqueles com dupla nacionalidade
Cópia do visto de entrada no Japão (válido), caso possua
Cópia do visto de entrada americano (válido), caso possua

13. TESTE DE NIVELAMENTO TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese)

O TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese) foi implementado para determinar o nível de conhecimento do idioma japonês de cada candidato. O teste é totalmente gratuito. Essa avaliação tem como objetivo avaliar se o candidato não terá dificuldades para acompanhar e desenvolver suas atividades durante o treinamento nos cursos que exijam o japonês. Posteriormente, com base no resultado dos testes, será realizada a divisão de classes para as aulas de língua japonesa dos bolsistas aprovados, portanto tente responder o máximo possível. Contudo, a falta conhecimento do idioma japonês não é um impeditivo para se candidatar às bolsas de estudos, levando em consideração que há cursos realizados em inglês, espanhol, português ou com intérprete (verificar as condições no ato da inscrição). Após a realização do teste, favor encaminhar o Relatório de Pontuação (Score Report) para a JICA.

- Realizar o teste pelo site https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/p1.html
- Tutorial sobre como realizar o teste (em inglês): https://youtu.be/hhcqVw98xMo?si=OlkhqHmYlkb4nAJ4
- Modelo do PDF com o resultado do teste:

